



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 082/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que o terreno e o prédio existente na Rua Manoel Ribas, local onde funcionava a antiga biblioteca Municipal encontram-se em total abandono, necessitando urgentemente de uma atenção especial por parte do Executivo Municipal.

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, determine com a máxima urgência, através do Setor competente, que sejam realizados os serviços de capinagem e limpeza geral no terreno e no prédio da antiga biblioteca municipal, o que proporcionará, além de um melhor aspecto visual, mais comodidade aos moradores próximos aquele local e demais pessoas que por ali transitam.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2019.

Flávio José de Amorim
Vereador